



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

KÁTIA RAMOS DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FERNANDA DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

FERNANDA DA SILVA SANTOS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

HERVAL BARROS DE SOUZA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
PREVIQUEIMADOS

FILIPPE CARDOSO DE AZEVEDO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|---|---|
| Atos do Prefeito | 2 |
| Atos do Controlador Geral do Município | 2 |
| Atos da Secretária Municipal de Administração | 2 |
| Atos da Secretária Municipal de Saúde | 4 |
| Avisos, Editais e Notificações | 6 |

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 090 – Sexta - feira, 07 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1666/21. DESIGNAR o servidor **RODRIGO SANT'ANA HERINGER**, matrícula 8932/02, Assessor de Suporte e Tecnologia, para **responder junto** ao **Serviço de Informação ao Cidadão e-SIC**, durante o período de férias do servidor BRUNO GOMES PEREIRA MORAIS, matrícula 12496/01, compreendido entre 03/05/2021 à 01/06/2021, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

PORTARIA Nº 1667/21. EXONERAR a pedido o servidor **MARCELLO CLAUSI SILVA DA LUZ**, matrícula 14414/01 do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, a contar de 07/05/2021.

***ERRATA: PUBLICADO NO DOQ Nº 089 DE 06/05/2021.**

Onde se lê: PORTARIA Nº 1663/21. NOMEAR TAYLAINE DE ANDRADE SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar de 06/05/2021.

Leia-se: PORTARIA Nº 1663/21. NOMEAR TAYLAINE DE ANDRADE SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar de 06/05/2021.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 1505/2021/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA COSTA - MAT. 14281/01, através do processo n.º 0262/2021/01, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Processo: 0091/2021/09. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA - MAT. 12572/02, através do processo n.º 2573/2020/09, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
Controlador Geral

Atos da Secretária Municipal de Administração

PROCESSO Nº 5324/2019/03 - PREGÃO Nº 07/2020

EXTRATO DO ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 03/2020, celebrada entre a PMQ e a empresa **A. VICTORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ nº. 28.421.374/0001-08**, localizada no Beco Beija Flor, nº 02, Comendador Soares, Nova Iguaçu, RJ, Cep. 26.281-054.

| Item | DESCRIÇÃO | Marca | Quant. | Unid. | Solicitante | Quant. Total | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|---------|--------|-------|-------------|--------------|-------------|----------------|
| 74* | PAPEL PLOTER SULFITE 90g/m2-PAPEL BOBINA (ENCAIXE DE 2 polegadas). DIMENSÕES: 0,914mx50metros. | SPIRAL | 72 | RL | SEMAD | 72 | R\$ 49,68 | R\$ 3.576,96 |
| 75* | PAPEL OFF-SET, ALCALINO, FORMATO A4 MEDINDO 210X297 mm, GRAMATURA 75g/m ² , EXTRA BRANCO COM NO MINIMO 96% DE ALVURA E CAPACIDADE MINIMA DE 87%, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICA E ANTI-UMIDADE, RESMA COM 500 FOLHAS CADA - CAIXA COM 10 RESMAS | DATAPEL | 9.734 | RES | SEMAD | 13.734 | R\$ 12,20 | R\$ 167.554,80 |
| 76* | PAPEL OFF-SET, ALCALINO, FORMATO A4 MEDINDO 210X297 mm, GRAMATURA 75g/m ² , EXTRA BRANCO COM NO MINIMO 96% DE ALVURA E CAPACIDADE MINIMA DE 87%, EMBALADO EM PAPEL DE PROPRIEDADE TÉRMICA E ANTI-UMIDADE, RESMA COM 500 FOLHAS CADA - CAIXA COM 10 RESMAS. | DATAPEL | 4.000 | RES | SEMED | | | |

* DOQ Nº 085 de 30/04/21; DOQ Nº 086 de 03/05/21.

KATIA RAMOS DA SILVA
Órgão Gerenciador do SRP - Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 090 – Sexta - feira, 07 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 3

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 640/SEMAD/2021 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA**, em razão da configuração em tese, conforme art. 152, parágrafo único da Lei 1060/11. (**Processo nº 0444/2021-02**).

PORTARIA N.º 641/SEMAD/2021 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA**, em razão da configuração em tese, conforme art. 152, parágrafo único da Lei 1060/11. (**Processo nº 0049/2021-02**).

PORTARIA N.º 642/SEMAD/2021. Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD que opina pela aprovação do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Sindicância, **DEFIRO** pelo arquivamento do Processo Administrativo, pela insuficiência de provas quanto a autoria e materialidade da conduta delitiva, com base no artigo 154 § 4º, I da Lei 1060/11. (**Processo nº 7334/2016/01**).

PORTARIA N.º 643/SEMAD/2021. Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD que opina pela aprovação do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, **DEFIRO** pelo arquivamento do Processo Administrativo, pela insuficiência de novos fatos e lapso temporal, com base no artigo 152 da Lei 1060/11. (**Processo nº 5331/2011/03**).

KATIA RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 644/SEMAD/2021.

A Secretária de Administração, no uso das atribuições e:

Considerando a necessidade de resguardar o direito previsto no Art. 7.º, inciso XXIII da Constituição Federal e no Art. 59 da Lei Municipal n.º 1060/2011.

Considerando a Lei Municipal n.º 593/02 de 06/12/02;

Considerando o § 2.º, do art. 59 da Lei n.º 1060/2011;

Considerando uma nova Estrutura à partir de 01 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de visita in loco para revisão nos pagamentos dos adicionais de insalubridade e periculosidade efetuados no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimados;

Resolve:

Art. 1º - Constitui a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho para Aplicações dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade através da elaboração de novo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimados.

Art. 2.º - A Comissão a que se refere o Art. 1.º é composta pelos seguintes servidores:

I – **FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 5452/61, Médico Clínico Geral/Coordenador da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - CRM 52.71214-0

II – **ROSANE ALBINO DO VALE**, matrícula nº 10666/03, Assessor Técnico – MTPS/RJ nº 0052855

III – **JOSUÉ FRANCISCO DE ASSIS**, matrícula n.º 2883/05, Técnico de Defesa Civil/Coordenador de Pesquisa de Campo – MTE/37.021.787

IV – **ANDERSON BAPTISTA DA COSTA**, matrícula n.º 5724/01, Chefe da Divisão de Segurança de Trabalho - MTPS/RJ nº 0051352

V – **LUIZ RICARDO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 13447/01, Assessor Técnico de Infraestrutura, CREA nº 201 6136 153

Art. 3.º - Compete à Comissão:

I. Realizar visitas in loco nas Secretarias e Órgãos Municipais para constatação de risco no ambiente do trabalho dos servidores.

II. Emitir relatórios técnicos de insalubridade e/ou periculosidade, condições de trabalho e riscos químicos, físicos, biológicos e ergonômicos e de acidentes.

III. Analisar, propor se necessário, com base nos relatórios técnicos, alterações no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT.

IV. Analisar as aplicações dos adicionais de insalubridade e periculosidade pagos aos servidores no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 090 – Sexta - feira, 07 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 4

V. Promover, se necessário, revisão do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, quanto aos percentuais a serem pagos.

VI. Informar, acompanhar e fiscalizar os processos administrativos e expedientes relacionados ao pagamento de insalubridade e periculosidade;

VII. Convocar servidores de outras especialidades; que se fizerem necessários, para apoiar os trabalhos desta Comissão.

VIII. Desenvolver outras ações correlatas.

Parágrafo único - A Comissão tem autonomia para desenvolver seus trabalhos, podendo praticar os atos necessários à realização de suas atribuições, desde que previamente noticiadas ao Secretário (a) de Administração, devendo todas as ações serem amparadas pela Legislação em vigor para aplicação do PPR, PCMSO, CAT e PPP.

Art. 4º - A Comissão designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas inicialmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias e relatórios anuais e/ou sempre que solicitado pela Secretária de Administração, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

KÁTIA RAMOS DA SILVA

Secretária de Administração

Matrícula nº 4431/81

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 30/SEMUS/2021, de 07/05/2021. “Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de prestação de serviços de atendimento ambulatorial e hospitalar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, em Pediatria Clínica, Urgência e Internação de pequena e média complexidade prestado pelo Hospital Infantil 21 de Julho; dos contratos de Serviços Credenciados no SUS, de laboratório, de exames, de imagem, diagnose, procedimentos fisioterapêuticos e consultas especializadas, exames especializados, tomografia, radiologia e ultrassonografia, dos contratos de exame e Procedimentos da área de Terapia Renal Substitutiva – TRS e dos contratos de serviços no Hospital de Campanha do Município de Queimados, diante do enfrentamento do COVID-19, no âmbito do Município de Queimados.”

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, **resolve:**

Art. 1º) Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de prestação de serviços de atendimento ambulatorial e hospitalar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, em Pediatria Clínica, Urgência e Internação de pequena e média complexidade prestado pelo Hospital Infantil 21 de Julho; dos contratos de Serviços Credenciados no SUS, de laboratório, de exames, de imagem, diagnose, procedimentos fisioterapêuticos e consultas especializadas, exames especializados, tomografia, radiologia e ultrassonografia, dos contratos de exame e Procedimentos da área de Terapia Renal Substitutiva – TRS, conforme Plano Operativo Anual (POA), dos contratos de serviços no Hospital de Campanha do Município de Queimados, diante do enfrentamento do COVID19, no âmbito do Município de Queimados, sendo composta da seguinte forma:

Titular:

Douglas Viana Pessanha – Matrícula 5.523/91 – Auxiliar de Enfermagem (Estatutário);

Marco Antônio Nascimento da Silva – Matrícula 6.729/61 – Auxiliar de Enfermagem (Estatutário/Comissionado);

Leonardo Miranda – Matrícula 14.203/01 – Coordenador de Vigilância de Educação em Saúde (Comissionado);

Suplente:

Sérgio Lucio Mourão Baptista – Matrícula 3454/11 – Coordenador de Laboratório (Estatutário);

Natalia Campos Bauer – Matrícula 12488/01 – Agente Administrativa (Estatutária);

Izete Angélica da Cruz – Matrícula 14.214/01 – Supervisor Médico (Comissionado);

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOMENTE NO TOCANTE A FISCALIZAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL 21 DE JULHO:

Titular:

• Josué Silva Costa – Segmento de Usuário;

• Jacyro Jose dos Santos Ferreira – Segmento de Profissional de Saúde

Art. 2º) Caberá à Comissão acompanhar, fiscalizar a execução e avaliar o desempenho do contratado, às metas contidas no POA, e principalmente, as metas quantitativas e indicadores de qualidade descritos no mesmo.

§ 1º – Caberá à Comissão se reunir trimestralmente, no mínimo, ou em casos extraordinários, conforme cronograma elaborado pela SEMUS, que comunicará aos interessados com antecedência de pelo menos 07 (sete) dias da data agendada.

§ 2º – Os membros da Comissão não serão remunerados para esta atividade.

§ 3º – À Comissão participará da elaboração e revisão do POA, podendo propor modificações.

§ 4º – Caberá a Comissão atestar as Notas Fiscais dos serviços prestados pela Contratada.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 090 – Sexta - feira, 07 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 5

§ 5º – Os membros da comissão, representante do Conselho Municipal de Saúde, ficarão isentos de atestar a Nota Fiscal dos serviços prestados, tendo em vista tratar-se de ato de gestão.

Art. 3º) A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da lei 8.666 de 21/06/93.

Art. 4º) Qualquer irregularidade ou ilegalidade observada pela Comissão ou por qualquer dos seus membros deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º) A Comissão não substitui as atividades próprias do serviço de controle, avaliação e auditoria do contratante e nem as do Sistema Nacional de Auditoria (Federal, Estadual e Municipal).

Art. 6º) Ficam revogadas todas as comissões anteriores.

Art. 7º) Este Ato entrará em vigor a contar de sua publicação.

Marcelle Nayda Pires Peixoto

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – ABRIL 2021

Instrumento nº 002/21SEMUS: 2º Termo Aditivo, celebrado em 09/04/2021. Arquivado às fls. 03 a 06, no livro nº 01/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e MRP RIO TRANSPORTE LTDA, CPF/CNPJ nº 31.423.962/000-87. PP 01.19. Objeto: o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de locação de 04 (quatro) veículos automotores, com motorista, sem fornecimento de combustível para atender ao Programa Transporte Fora do Domicílio - TFD, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 01/2019, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 418.924,80. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2341. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 132/2021, no valor de R\$ 63.922,80. Processo administrativo nº 13.0253.21.

Instrumento nº 017/21: Contrato, celebrado em 09/04/2021. Arquivado às fls. 113 a 123, no livro nº 01/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e RADIONICA ASSESSORIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA, CPF/CNPJ nº 04.683.855/0001-15. Dispensa de Licitação, art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação emergencial de pessoa jurídica de direito privado para a locação de tomógrafo com 02 canais, com prestação de serviço de apoio técnico e apoio operacional, conforme Termo de Referência, para atender aos pacientes do Centro Municipal de Triagem da COVID-19, considerando o Decreto nº 2.611, de 05 de abril de 2021 que atualiza a situação de emergência no Município. Prazo: 180 DIAS. Valor: R\$ 728.160,00. Dotação orçamentária: 1302.10.122.026.2610. Fonte: 214 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 137/2021, no valor de R\$ 25.330,00. Processo administrativo nº 13.0053.2021.

Instrumento nº 018/21: Contrato, celebrado em 09/04/2021. Arquivado às fls. 124 a 134, no livro nº 01/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS BIOLAB LTDA, CPF/CNPJ nº 16.994.130/0001-27. Dispensa de Licitação, art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação emergencial de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas de urgência/emergência com fornecimento de recursos humanos, máquinas e equipamentos e insumos, conforme Termo de Referência, para atender aos pacientes do Centro de Triagem Municipal da COVID-19, considerando o Decreto nº 2.611, de 05 de abril de 2021 que atualiza a situação de emergência no Município. Prazo: 180 DIAS. Valor: R\$ 1.328.590,50. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2341; 1302.10.302.026.2341. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. E 214 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 138/2021 e 139/2021, no valor de R\$ 221.431,75. Processo administrativo nº 13.0474.2021.

Instrumento nº 019/21: Contrato, celebrado em 09/04/2021. Arquivado às fls. 135 a 145, no livro nº 01/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ALPHA LIMP SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, CPF/CNPJ nº 17.285.236/0001-14. Dispensa de Licitação, art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação emergencial de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço de lavanderia hospitalar com fornecimento de itens, conforme Termo de Referência, para atender aos pacientes do Centro Municipal de Triagem da COVID-19, considerando o Decreto nº 2.611, de 05 de abril de 2021 que atualiza a situação de emergência no Município. Prazo: 180 DIAS. Valor: R\$ 361.791,00. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2341. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 133/2021. Empenho nº 133/2021, no valor de R\$ 60.298,50. Processo administrativo nº 13.0057.2021.

Instrumento nº 020/21: Contrato, celebrado em 09/04/2021. Arquivado às fls. 146 a 156, no livro nº 01/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ABSKAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ nº 04.655.157/0001-06. Dispensa de Licitação, art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação emergencial de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de nutrição hospitalar, conforme Termo de Referência, para atender aos pacientes do Centro de Triagem Municipal da COVID-19, considerando o Decreto nº 2.611, de 05 de abril de 2021 que atualiza a situação de emergência no Município. Prazo: 180 DIAS. Valor: R\$ 603.729,96. Dotação orçamentária: 1302.10.122.026.2610. Fonte: 212 - F.N.S. - BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 134/2021, no valor de R\$ 100.621,66. Processo administrativo nº 13.0058.2021.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde – Matrícula 14192/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 090 – Sexta - feira, 07 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 6

Avisos, Editais e Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS
CHAMAMENTO PARA CADASTRO
DE FORNECEDOR 2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Queimados comunica às pessoas jurídicas interessadas em participar de Licitações, que se encontram abertas as inscrições para atualizações de registros existentes e para cadastramento de novos fornecedores, prestadores de serviços e obras, conforme Relação de Documentações para abertura de Processo Administrativo à disposição dos interessados, nos termos do artigo 34 da Lei N.º 8666/93, no site da Prefeitura Municipal de Queimados (www.queimados.rj.gov.br) ou no setor de Licitações, situada na Avenida Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, nº. 1170 – Pacaembu – Queimados/RJ. Informações: Tels. (21) 3698-8093 e/ou 3698-1161

Marcos Felipe Souza de Lima
Presidente da CPLMSO